



PROCESSO Nº9900020817/2023- PORTARIA Nº1041/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, em substituição à **JORGIANE SOARES PACHECO**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº9900020818/2023- PORTARIA Nº1042/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, em substituição à **JORGIANE SOARES PACHECO**, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Abono Permanência – Deferido – 9900019113, 20499/2023

Progressão Funcional – Deferido – 9900024593/2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/006165/2021 - PORTARIA Nº 1803/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): IZAIAS DA CRUZ PENHA, Artífice de Manutenção, Matrícula nº 143.624-9; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e 4º da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 12 horas.

EXTRATO Nº 60/2023-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 04/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a **COMPREV SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, representada neste ato por **FRANCISCO ALVEZ DE SOUZA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pela COMPREVEFIN, sob condições especiais, de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CARTÃO DE CRÉDITO aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento. **PRAZO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/21048/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 14 de abril de 2023, em **R\$ 1.125,33** (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.110-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 833,58

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$ 291,75

TOTAL.....R\$ 1.125,33

Corrigenda

Na Portaria nº 936/2023, publicada em 28/06/2023, inclua-se: Processo Nº 9900019566/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - HOMOLOGAÇÃO

030015013/2022 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença, por 36 meses, do Adobe Creative Cloud for Teams (para equipes) e 11 (onze) licenças, por 36 meses, do Adobe Acrobat Pro DC (Acrobat para equipes – For Teams), conforme as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 012/2023, adjudicando a prestação do serviço à empresa **MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., CNPJ nº 66.582.784/0001-11**, para o único item com o valor total licitado de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCESSO: 9900007293/2022 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **ORION SERRALHERIA - ME., CNPJ nº 12.877.280/0001-08**, para a contratação de serviço de reparo de portas de aço, no VALOR de R\$ 1.970,00 (hum mil e novecentos e setenta reais), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0146.6111, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 70, para o Centro de Atendimento ao Consumidor/PROCON Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 140

Processo: 130/000933/2023 - VILLA H RESTAURANTE LTDA

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

- INTIMAÇÃO Nº 15959 de 27/06/2023, AO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 042/2023- Punir o (a) Guarda Civil **Andrea** Monteiro dos Santos, matrícula 1241.707-1, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 123, inciso VII, da Lei 2.838/2011 com pena de **REPREENSÃO**, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0065/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 041/2023- Punir o (a) Guarda Civil **Vinicius** Vieira **Quaresma** de Brito, matrícula 1244.912-0, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 123, inciso VII, da Lei 2.838/2011 com pena de **REPREENSÃO**, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0066/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 086/2023 referente ao apoio ao evento esportivo Projeto Social Futebol Reviver, que será realizado em julho à dezembro de 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900016397/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres– matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 013/2023 referente a aquisição de 70(setenta) Camas Elásticas mini jump profissional kg-32 molas, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 - inciso I e II, processo nº 9900016381/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres– matrícula nº 1238248-9

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 086/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jorge Rangel da Conceição(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Projeto Social Futebol Reviver, que será realizado de 15/07 à